EDITAL Nº 064/2019 Referente ao Aviso N° 090/2019, publicado no D.O.E. de 06/08/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das **inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, período 2019.2, do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI), ofertado pelo Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS),** *Campus* **III da UNEB em Juazeiro, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução (CONSU) n.º 328/2005, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 7 de junho de 2005 e recomendado pela CAPES através do Ofício n.º 107-12/2006/CTC/CAPES, emitido em 7 de fevereiro de 2006 e Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU de 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008).**

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1 Profissionais do campo da agronomia e áreas afins, possuidores de diploma de nível superior.
- 1.2 Discentes de Graduação regularmente matriculados no último ano, que tenham cursado o mínimo de 80% da carga horária total do curso; com participação comprovada em eventos e produções de natureza científica; e obtido média conceitual equivalente a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas, comprovada através do histórico escolar, em atendimento à Resolução CONSU n.º 1.294/2017 (D.O.E. de 16.08.2017).

2. DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 Serão oferecidas vagas para as disciplinas constantes no quadro abaixo:

Disciplina	Ampla concorrência 25%	Candidatos negros 40% das vagas	Servidores da UNEB 20% das vagas	Candidatos estrangeiros 10%	Total de Vagas
PPHI 0310					
Agricultura	2	4	2		10
Irrigada em Terras	3	4	2	1	10
Secas					
PPHI 0205					
Controle Biológico					
de Fitopatógenos					
PPHI 0101				1	
Fisiologia e Manejo	3	4	2		10
Pós-Colheita					
PPHI 0501	3	4	2		10
Melhoramento de	3	4	2	1	10

Espécies Hortícolas					
PPHI 0110					
Nutrição e	2	4	2	1	10
Metabolismo de	3	4			10
Plantas					

2.3 Distribuição das Vagas

O total de 60 (vagas) vagas será distribuído de acordo com o detalhamento a seguir:

- a) Ampla concorrência: 25% (vinte e cinco por cento).
- b) Candidatos(as) que optarem pelo sistema de cotas nos termos da Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 1.339/2018) e preencherem as condições estabelecidas neste edital, a saber:
- Candidatos negros: 40% (quarenta por cento) das vagas;
- Sobrevagas para candidatos(as) indígenas: 5% (cinco por cento) das vagas;
- Sobrevagas para candidatos(as) ciganos: 5% (cinco por cento) das vagas;
- Sobrevagas para candidatos(as) quilombolas: 5% (cinco por cento) das vagas;
- Sobrevagas para candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades: 5% (cinco por cento) das vagas;
- Sobrevagas para candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros: 5% (cinco por cento) das vagas;
- c) Servidores do quadro efetivo da UNEB (Resolução CONSU Nº 540/2008): 20% (vinte por cento) das vagas;
- d) Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEB (Resolução CONSU nº 1.294/2017): 5% (cinco por cento) das vagas;
- e) Candidatos estrangeiros, oriundos de países que não integrem a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, Certificado que ateste proficiência em Língua Portuguesa, nível intermediário ou superior: CELPE-BRAS ou CILP (Resolução CONSU nº 1.315/2018): 10% (dez por cento) das vagas.
- 2.3.1 A comissão do processo seletivo reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.
- 2.3.2 Os horários das disciplinas estão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada e no site do programa www.portal.uneb.br/ppghi.

3. INSCRIÇÃO E NTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente *on-line* no endereço eletrônico: http://www.portal.uneb.br/ppghi e a documentação poderá ser entregue pessoalmente, das 09 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, no período de 09 a 23 de agosto de 2019 (apenas dias úteis), na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), *Campus* III, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI), localizado na Avenida Dr. Edgard Chastinet Guimarães, s/nº, Bairro São Geraldo Juazeiro-BA, CEP: 48.904-711; ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de RG do procurador, e/ou via correio SEDEX, com o Aviso de Recebimento (AR), no período da inscrição, para o endereço supramencionado, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser realizado através de deposito identificado ou transferência identificada.
- 3.2 O depósito ou transferência (ambos identificados pelo Banco, com nome ou número do CPF do candidato) deverão ser feitos conforme os seguintes dados:

Banco do Brasil Agência: 3832-6 Conta Corrente: 991806-X Favorecido: SCU UNEB DTCS JUAZEIRO CNPJ: 14.485.841.0016-27

- 3.3 As inscrições a serem realizadas por correio deverão ser postadas exclusivamente por SEDEX, com o Aviso de Recebimento (AR), sendo obrigatório o envio de comprovante de postagem para o e-mail horticultura.irrigada@yahoo.com.br, até as 23 h do dia 23 de agosto de 2019.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível. Os processos de inscrição serão analisados e homologados pela Comissão de Seleção.
- 3.5 O Aluno Especial poderá cursar um total de até **03 (três) disciplinas**, considerados todos os semestres letivos e disciplina(s) porventura já cursada(s) no PPGHI.
- 3.6 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição;
- 3.7. A isenção da taxa de inscrição será concedida para:
- 3.7.1. Servidores públicos do quadro efetivo da UNEB (técnicos administrativos ou docentes) e far- se-á mediante apresentação da cópia de apenas 01 (um) dos contracheques dos 03 (três) últimos meses, comprovando seu vínculo empregatício;

- 3.7.2. Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEB, atendendo ao Art.7º da Resolução CONSU nº 1.294/2017).
- 3.8 Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de curso superior devidamente registrado ou revalidado, quando se tratar de Diploma obtido no exterior.
- 3.9 O PARTICIPANTE que necessitar de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECIFÍCO deverá, no ato da inscrição:
- 3.9.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:
- 3.9.1.1 Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, deficit de atenção, autismo e discalculia.
- 3.9.1.2 Atendimento ESPECIFÍCO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica, solicitar em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braille, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso, mobiliário acessível e tempo adicional

4. PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SERÁ EXIGIDO:

- 4.1 Ficha de inscrição, online, devidamente impressa, preenchida e assinada, disponível no endereço eletrônico https://portal.uneb.br/ppghi. Os candidatos optantes por vagas reservadas e sobrevagas devem registrar a opção na ficha de inscrição;
- 4.2 Uma foto 3x4 recente;
- 4.3 Comprovante original de depósito ou transferência da taxa de inscrição, conforme itens 3.1 e 3.2, exceto candidatos que se enquadram no item 3.7, desse Edital.
- 4.4 Cópia, em uma via, da carteira de identidade, do CPF, Título de Eleitor com Comprovante da última eleição e Certificado de Reservista (sexo masculino) (é dispensável a autenticação).
- 4.5 Cópia, em uma via, do diploma de graduação ou atestado de que está cursando o último ano do Curso de Graduação (é dispensável a autenticação).
- 4.6 Cópia, em uma via, do Histórico Escolar (é dispensável a autenticação). Específico aos discentes no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme estabelece Resolução CONSU nº 1.294/2017 e outras instituições de ensino;

- 4.7 Cópia do cabeçalho do último contracheque para candidatos às vagas de servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da Universidade, conforme item **2.3** desse Edital (é dispensável a autenticação).
- 4.8 Curriculum *Lattes*, atualizado e impresso diretamente da Plataforma *Lattes*/CNPq (http://lattes.cnpq.br)
- 4.9 Cópia de documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo *Lattes* que serão avaliadas de acordo com o Anexo I deste Edital (é dispensável a autenticação);
- 4.10 Aos optantes pelo sistema de reserva de vagas conforme aprovado pelo CONSU Resolução nº 1.339/2018, para concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) negros(as) e às sobrevagas os(as) candidatos(as) indígenas; os(as) candidatos(as) quilombolas; os(as) candidatos(as) ciganos(as); os(as) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e os(as) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros devem preencher os seguintes requisitos:
- a) Tenham cursado todo o 2º Ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio exclusivamente em escola pública;
- b) Tenham renda bruta familiar mensal inferior ou igual a 04 (quatro) vezes o valor do salário mínimo nacional vigente no ato da matrícula;
- c) Sejam e declarem-se negro(a) ou indígena ou quilombola ou cigano(a), conforme quadro de autoclassificação étnico-racial constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, aqueles(as) que optarem pelas vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) ou pelas sobrevagas destinadas aos(às) candidatos(as) indígenas, quilombolas e ciganos(as); e) Sejam e declarem-se com deficiência ou transtorno do espectro autista ou altas habilidades, conforme o quadro de autoclassificação (em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão Lei Federal nº 13.146/2015), constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, aqueles(as) candidatos(as) que optarem pelas sobrevagas destinadas aos(às) candidatos(as) com deficiência,
- 4.11 Carta de intenção justificando a inscrição na seleção para cursar cada disciplina (01 carta para cada disciplina pretendida).
- 4.12 A dispensa da taxa de inscrição será concedida apenas para servidores públicos do quadro efetivo da UNEB (técnicos administrativos ou docentes) e far-se-á mediante apresentação da cópia do cabeçalho de um dos contracheques dos três últimos meses, comprovando seu vínculo empregatício;

5. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na(s) carta(s) de intenção(ões) entregue(s) pelo candidato no ato de inscrição, no qual o mesmo justifica seu pleito em cursar a(s) disciplina(s), mais a análise do Curriculum *Lattes*.

- 5.1 **Etapa I:** Homologação das Inscrições.
- 5.2 **Etapa II:** Análise da Carta de Intenção com base no Barema (Anexo 1) e Análise do Curriculum *Lattes* com base no Barema (Anexo 1).

- 5.2.1 À Carta de Intenção será atribuída a nota máxima 7,0 (sete) pontos, com base no Barema (Anexo 1). O candidato que obtiver nota final nesta etapa inferior a 5,0 (cinco) será automaticamente eliminado.
- 5.2.2 Ao Currículo será atribuída a nota máxima 3 (três) pontos, com base no Barema (Anexo 1).
- 5.3 A Nota Final da Etapa II de cada candidato será a soma das notas obtidas na Carta de Intenção e Currículo *Lattes*.
- 5.4 O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação dos resultados de cada etapa para ingressar com recurso, que deve ser enviado para o e-mail horticultura.irrigada@yahoo.com.br. O e-mail deve ser identificado pelo assunto: **RECURSO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2019.2.**
- 5.5 Os resultados de todas as etapas deste processo seletivo serão publicados nas datas indicadas no item 10 Do Cronograma.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Caso ocorra empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- 6.1.1 Maior nota do Currículo *Lattes*.
- 6.1.2 Idade do candidato: recebendo pontuação maior o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no dia **5 de setembro de 2019,** no site (http://www.uneb.br/ppghi) e Secretaria do PPGHI.

8. RECURSOS

- 8.1 Caberá ao candidato recurso contra o resultado provisório, dirigido à Comissão de Seleção no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data e hora de disponibilização das cópias das avaliações e baremas preenchidos pelos avaliadores.
- 8.2 Os recursos deverão ser feitos por e-mail (horticultura.irrigada@yahoo.com.b<u>r</u>). O e-mail deve ser identificado pelo assunto: RECURSO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2019.2.

9. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no Processo de Seleção deverão efetuar sua matrícula presencialmente ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de RG do procurador na secretária do PPGHI/DTCS/UNEB, *Campus* III, no período de **11 a 13 de setembro de 2019.**

Os mesmos documentos apresentados na inscrição serão utilizados na matrícula.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos resultados, constam do quadro a seguir:

Descrição do Cronograma	Período	Local de divulgação	
Inscrições	09 a 23/08/2019	On-line https://portal.uneb.br/ppghi com entrega de documentos na Secretaria do PPGHI ou via SEDEX	
Divulgação das inscrições homologadas	26/08/2019	Secretaria do PPGHI e https://portal.uneb.br/ppghi	
Interposição de recurso do resultado da homologação das inscrições	27 e 28/08/2019	Através do e-mail: horticultura.irrigada@yahoo.com.br	
Resultado da homologação após recurso	29/08/2019	Secretaria do PPGHI e https://portal.uneb.br/ppghi	
Resultado Final	Final 05/09/2019 Secretaria do PPO https://portal.uneb.b		
Internosição de recurso do resultado final 106 e 09/09/2019		Através do e-mail: horticultura.irrigada@yahoo.com.br	
Resultado do recurso da etapa final	10/09/2019	Secretaria do PPGHI e https://portal.uneb.br/ppghi	
Matrícula 11 a 13/09/2019 Secretaria do Pl		Secretaria do PPGHI	

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de três meses após divulgação dos resultados, a documentação não retirada será descartada.
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGHI. Outras informações estão disponibilizadas no sítio eletrônico (http://www.uneb.br/ppghi). Os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail horticultura.irrigada@yahoo.com.br, ou pelo telefone (74) 3611-7363 Ramal 208.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 05 de agosto de 2019.

José Bites de Carvalho Reitor

ANEXO I – BAREMA CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL DO PPGHI PROCESSO SELETIVO/2°. SEMESTRE 2019

NOME DO CANDIDATO_	
DISCIPLINA	 NOTA:

BAREMA

	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 7,0		
1 Carta de Intenção	Quantidade	Pontuação obtida	
	máxima de pontos	pelo candidato	
Clareza	1,0		
Coerência	1,0		
Coesão Textual	1,0		
Correspondência das pretensões do candidato	4,0		
com a(s) disciplina(s)	4,0		
TOTAL	7,0		

	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,0		
	Máximo de	Pontuação	Pontuação
2 Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	títulos a	atribuída	obtida pelo
	considerar	por título	candidato
Curso concluído de Especialização (Pós-	01	0,8	
Graduação <i>lato sensu</i>).	01	0,8	
Participação em Programa de Iniciação Científica	01	0.5	
(mínimo de 01 ano).	01	0,5	
Docência na Educação Básica (mínimo de 01 ano)			
ou no Ensino Superior ou atuação como	01	1,0	
tutor/monitor (mínimo de 01 semestre letivo).			
Participação em apresentação de trabalho, em			
eventos acadêmicos da área de formação ou	01	0,5	
atuação nos últimos 03 anos.			
Participação, como ouvinte, em eventos			
acadêmicos da área de formação ou atuação nos	02	0,2	
últimos 03 anos.			
mom. v		3,0	
TOTAL			